



## **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)

# Campeonato Paulista Estudantil

# 2019

**Classes Participantes: MIRM e INFANTIL**

## REGULAMENTO

### **Registro documental**

Regulamento nº 015/2019

Atualizado em 13/04/2019

Homologado em 13/04/2019

Vigência: ano de **2019**



# **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)

## **Sumário**

REGULAMENTO .....	1
Da participação: .....	1
DA INSCRIÇÃO .....	3
<b>DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO</b> .....	4
DA PESAGEM .....	4
DA PREMIAÇÃO .....	4
<b>Do Técnico</b> .....	5
DISPOSIÇÕES GERAIS .....	5



## **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)

### **REGULAMENTO**

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, com a chancela do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Esportes do Estado, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no CAMPEONATO PAULISTA ESTUDANTIL. Este Campeonato será sob a égide do Regulamento dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo para 2019, Portaria Conjunta G-CEL-SESP/G-SEDPCD/G-CEETEPS-SDECTI, de 15/02/2019, emanada pela Secretaria de Esportes do Estado, **que atuará em parceria com a Federação Paulista de JUDÔ (FPJUDÔ), a fim de selecionar os atletas para representar o Estado de São Paulo, nos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional/2019.**

#### **Da participação:**

**Artigo 1º** - O CAMPEONATO PAULISTA ESTUDANTIL será realizado na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino, registrados e regularmente matriculados **até 30 de abril de 2019** em Unidade Escolar regular reconhecida pelos órgãos reguladores. Mediante ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e carimbada pela Unidade Escolar. O ofício para inscrição deverá, obrigatoriamente, conter:

- a) Papel timbrado da Unidade Escolar;
- b) Número do ofício;
- c) Natureza do Assunto: Jogos Escolares do Estado de São Paulo;
- d) Nome da autoridade de destino: Comissão Organizadora;
- e) Texto do *caput* do ofício:



## **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)

“A Direção da Unidade Escolar (nome da Unidade Escolar), vem requerer junto à Comissão Organizadora dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo – JEESP, a sua inscrição bem como autorizar a participação de seu(s) professor(es) e aluno(s) nos jogos e nas competições pertinentes à etapa, categoria modalidade(s) e sexo(s), abaixo relacionado:

**Etapa:** Campeonato Paulista Estudantil

**Categoria:** (Mirim ou Infantil);

**Modalidade:** Judô (masculino ou feminino);

**Nome do professor responsável:** n° do CREF

**Endereço da Unidade Escolar;**

**E-mail de contato, telefones, celular do responsável.**

**Local e Data;**

**Carimbo (com CNPJ para escolas da Rede Privada);**

**Assinatura da Direção Escolar.**

**Parágrafo único:** A inobservância das alíneas do presente artigo implicará na não inscrição do aluno. Sendo esta unicamente responsabilidade da Unidade Escolar.

**Artigo 2º** Os atletas participarão das competições em Classes de faixa etária e Categorias de peso corporal, conforme tabela:



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)

CAMPEONATO PAULISTA ESTUDANTIL					
Mirim			Infantil		
Até 14 anos (nascido a partir de 2005)			até 17 anos (nascido a partir 2002)		
Super Ligeiro	-36kg	Fem/Masc	Super Ligeiro	-40kg	Fem
Ligeiro	36 a 40kg	Fem/Masc	Ligeiro	+40 a 44kg	Fem
Meio Leve	+40 a 44kg	Fem/Masc	Meio Leve	+44 a 48kg	Fem
Leve	+44 a 48kg	Fem/Masc	Leve	+48 a 52kg	Fem
Meio Medio	+48 a 53kg	Fem/Masc	Meio Medio	+52 a 57kg	Fem
Médio	+53 a 58kg	Fem/Masc	Médio	+57 a 63kg	Fem
Meio Pesado	+58 a 64kg	Fem/Masc	Meio Pesado	+63 a 70kg	Fem
Pesado	+64 kg	Fem/Masc	Pesado	+70 kg	Fem
			Super Ligeiro	-50kg	Masc
			Ligeiro	+50 a 55kg	Masc
			Meio Leve	+55 a 60 kg	Masc
			Leve	+60 a 66kg	Masc
			Meio Medio	+66 a 73kg	Masc
			Médio	" +73 a 81kg	Masc
			Meio Pesado	+83 a 90	Masc
			Pesado	+90kg	Masc

Tabela I: Divisões e Classes.

Observação: A divisão de classes e categoria será expedida anualmente pela FPJUDÔ, consultada no site [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br).

§1º Caso o atleta inscrito em uma determinada categoria de peso, no ato da pesagem, não corresponder ao peso inscrito, valerá o peso da balança..

**Parágrafo único:** O atleta poderá ser inscrito em apenas uma classe de idade e/ou categoria de peso.

## DA INSCRIÇÃO

**Artigo 3º** - Para participar do Campeonato Paulista Estudantil os atletas deverão ser inscritos até a data determinada no respectivo programa. As inscrições deverão ser feitas em fichas próprias, de acordo com a classe e categoria, recolhendo o valor correspondente à taxa de participação, determinada na Tabela da F.P.JUDÔ até o prazo fixado.

**Parágrafo único** - Não haverá limite para o número de atletas.



# **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)

## **DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO**

**Artigo 4º** - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na Categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de *Pouli* “todos contra todos”. Neste caso, os atletas serão classificados considerando o número de vitórias. Havendo empate quanto à vitórias, será decidido por maior somatória de pontos; persistindo o empate, será definido pelo confronto direto. E, se não for possível definir o desempate, estes farão o confronto entre si novamente. Em caso de dois atletas na Categoria será realizado um único combate.

i-) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

b-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repescados” os perdedores dos “semi finalistas” que chegaram nas “quartas de final”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.

**Artigo 5º** O tempo de combate será distinto para cada classe, a saber:

## **DA PESAGEM**

**Artigo 6º** - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- a) Dirigentes da FPJUDÔ;
- b) Membros da Equipe de Pesagem da FPJUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.

**Artigo 7º** - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretária da F.P.Judô. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

## **DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 8º** - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros



# **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)

lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes do JEESP.

## **Do Técnico**

**Artigo 9º** - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente **indicado** pela Unidade Escolar, mediante a apresentação do CREF (porte obrigatório).

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 10º** -É obrigatório o uso dos *judogis* branco e azul.

**Artigo 11º** - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de oficiais técnicos, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

**Artigo 12º** - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

**Artigo 13º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 13 de abril de 2019

**Alessandro Panitz Puglia**  
Presidente em exercício.